



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

#### Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

##### Despacho n.º 3472/2016

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, na sua redação atual, é nomeado para exercer o cargo de provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa o licenciado Pedro Miguel de Santana Lopes.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2016 e revoga o Despacho n.º 11456/2014, de 12 de setembro, dando o nomeado a sua concordância para o efeito.

1 de março de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*. — 2 de março de 2016. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

###### 1 — Dados Pessoais:

Nome: Pedro Santana Lopes

Data de Nascimento: 29 de junho de 1956

###### 2 — Formação académica e formação específica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, (1973-1978); Concluiu em 1985 os Seminários de Mestrado na Faculdade de Direito de Lisboa em Direito Administrativo (Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral), Direito Constitucional (Prof. Doutor Jorge Miranda) e Direito Internacional Público (Prof. Doutor André Gonçalves Pereira)

###### 3 — Experiência profissional:

Advogado (desde 1982); Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Estudos Políticos 1983-87; Assistente universitário na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, na Universidade Moderna, na Universidade Lusíada, na Universidade Internacional e Universidade Lusófona desde 1984; Professor de Diplomacia e Política Externa e Direito Constitucional, na Universidade Lusófona de novembro de 2009 até dezembro 2012; Investigador do Instituto de Direito Europeu e do Instituto para a Investigação da Ciência Política e Questões Europeias da Universidade de Colónia (1979/80)

###### 4 — Funções Exercidas:

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2011-); Vereador Câmara Municipal de Lisboa (2009/2013); Primeiro-Ministro do XVI Governo Constitucional (2004/2005); Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2002/2004-2005); Presidente da União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas — UCCLA (2002/2004); Vice-presidente do Comité Executivo do Fórum Europeu de Segurança Urbana — FESU (2002/2004); Vice-Presidente da UCCI para a Península Ibérica (2002/2004); Vice-Presidente da Mesa do Comité das

Regiões (2002/2004); Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz (1998/2001); Presidente do Conselho da Região Centro (1998/2001); Presidente da Mesa do Congresso e do Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (1998/2001); Deputado ao Parlamento Europeu (1987/1989); Secretário de Estado da Cultura dos XI e XII Governos Constitucionais (1990/1994); Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros do X Governo Constitucional (1985/1987); Deputado à Assembleia da República nas Legislativas de 1980, 1983, 1985, 1987, 1991, 1999 e 2005; Assessor Jurídico do Gabinete do Primeiro-Ministro do VI Governo Constitucional (1980/1981); Adjunto do Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro do IV Governo Constitucional (1978/1979)

###### 5 — Condecorações:

Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, do Brasil — 1991; Grã-Cruz da Ordem de Marrocos Ouissam Alaoui — 1995; Grã-Cruz da Ordem de Mérito da Hungria — 2002; Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco, do Brasil — 2003; Grã-Cruz de Mérito Civil de Espanha — 2004; Grã-Cruz de Ouro da Áustria — 2004; Grã-Cruz da Ordem de Cristo, pelo exercício de funções como Primeiro-Ministro — 2010

###### 6 — Obras Publicadas:

Autor do segundo projeto de Revisão Constitucional apresentado pelo Dr. Francisco Sá Carneiro e adotado pelo Partido Social Democrata como seu projeto para a Revisão Constitucional de 1981/82; Coautor com José Manuel Durão Barroso do livro “Sistemas de Governo e Sistema Partidário”, Livraria Bertrand, 1980; Autor do livro “Portugal e a Europa: Que Futuro?”, 1989; Autor do livro “Os Sistemas de Governo Mistos e o Atual Sistema Português”, Difel Editorial, S. A., 2001; Autor do livro “Figueira, A Minha História”, Edição do autor, 2005; Autor do livro “Palavras Escritas”, Elo, 2005; Autor do livro “Perceções e Realidade”, Aletheia Editora, 2006; Autor do livro “A cidade é de todos”, Livros d’Hoje, 2009; Autor do livro “Pecado Original”, Leya, 2013

209404176

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

#### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

##### Aviso n.º 3137/2016

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º, do anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi cessada a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado, afeto ao mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no ano de 2015, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória/Índice e Escalão	Data de cessação	Motivo de cessação
António Pedro Baptista Mendes Pereira	Técnico Superior . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Entre 4.ª e 5.ª	12/02/2015	Consolidação Definitiva.
Maria de Lurdes Simões Martins Felício	Assistente Operacional . . .	Assistente Operacional . . .	1.ª	30/06/2015	Aposentação.
António Miguel Pires Maranhã . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Técnico Superior . . . . .	5.ª	06/09/2015	Falecimento.

31 de dezembro de 2015. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209401162

##### Despacho n.º 3473/2016

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Trancoso, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional

(REN) do município de Trancoso, publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/1996, de 5 de junho.

Esta proposta insere-se no âmbito do processo de regularização/legitimação de uma construção já existente e da edificação de novas construções, em nome da empresa Pinto, Nascimento & Santos — Imobiliária

de Trancoso, L.<sup>da</sup>, na atividade de fruticultura (produção e colheita de maçãs), sita em Quinta Nova, União de freguesias de Trancoso e Souto Maior, enquadrada no regime procedimental de alteração simplificada da delimitação da REN previsto no n.º 1 do artigo 16.º-A do diploma já referido.

De acordo com o PDM de Trancoso em vigor a área de intervenção situa-se em Espaço Florestal de uso silvo-pastoril e em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), classificadas na tipologia «Cabeceiras das linhas de água».

Emitiu parecer favorável a Agência Portuguesa do Ambiente/ARH Norte, para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º-A do já mencionado diploma do regime jurídico da REN, condicionando apenas a impermeabilização do solo à área estritamente necessária.

Verificou, ainda, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), o enquadramento no regime procedimental simplificado de alterações da delimitação da REN, tratando-se, face à documentação remetida pela Câmara Municipal, de uma área de ampliação das instalações em REN que correspondem a 2,5% da área total, em parcelas de terreno com área entre 2 ha e até 40 ha sendo, ainda, dado cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente a conformidade com o Plano Diretor Municipal, em acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 16.º-A do RJREN.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro:

1 — É aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Trancoso, que incide sobre a folha 3, no âmbito do processo de regularização e legalização de uma construção já existente e da edificação de novas construções, em nome da empresa Pinto, Nascimento & Santos — Imobiliária de Trancoso, L.<sup>da</sup>, na atividade de fruticultura (produção e colheita de maçãs), sita em Quinta Nova, União de freguesias de Trancoso e Souto Maior, com as áreas a excluir identificadas por E1 e E2, na Carta e no quadro anexos ao presente Despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a folha 3 da Carta da REN do município de Trancoso, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, folha 3, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na CCDRC, bem como na Direção-Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de novembro de 2015. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa*.



QUADRO 1

**1.ª alteração simplificada à Reserva Ecológica Nacional do município de Trancoso no âmbito do processo de regularização e construção de edificações para a atividade de fruticultura**

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas		Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
	Tipologia	Hectares		
E1	Cabeceiras das linhas de água.	0,3267	Agrícola . . . . .	Reabilitação e dotação de um edifício com condições para potenciar a exploração agrícola, apetrechando-o com valências de armazenamento e conservação em frio-central fruteira para produção e comercialização de maçã, produto característico da região.

Áreas a excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN afetadas		Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
	Tipologia	Hectares		
E2	Cabeceiras das linhas de água.	0,2368	Agrícola . . . . .	Construção de edifícios de apoio e complementares à exploração agrícola, potenciando a qualidade do produto, assegurando a ocupação humana, aumentando a escala de exploração, permitindo a ligação ao mercado.

209399358

**Despacho n.º 3474/2016**

Por meu despacho de 10 de dezembro de 2015, e ao abrigo do disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada a acumulação de funções privadas, à mestre Margarida Maria Fernandes Henriques da Cunha Miranda da Franca.

14 de dezembro de 2015. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209401624

**Despacho n.º 3475/2016**

Nos termos da conjugação normativa do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e do n.º 1 do Mapa VII da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de setembro, que determina que o exercício de competências previstas no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, designadamente o previsto na alínea *d*) do n.º 4 do artigo 83.º, no que respeita ao encerramento do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013, é assumido pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, considerando a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade procedimental na gestão e encerramento do Programa Operacional, a Comissão Diretiva deliberou, em 16 de dezembro de 2015, delegar na Presidente, Ana Maria Pereira Abrunhosa, sem prejuízo de subdelegação nos Vogais Executivos, a competência para formalizar, através de adenda, a alteração aos contratos de financiamento celebrados no âmbito dos regulamentos específicos do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de março de 2015, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

23 de dezembro de 2015. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209401421

**Despacho n.º 3476/2016**

Por meu despacho de 13 de janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho, foi autorizada a acumulação de funções docentes, a exercer no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, no ano letivo 2015-2016 ao Sr. Eng. Pedro Miguel Lima Andrade de Matos Geirinhas, Técnico Superior do mapa de pessoal da CCDRC, a exercer funções de diretor de serviços da comunicação e gestão administrativa e financeira.

14 de janeiro de 2016. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa*.

209401487

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização****Despacho n.º 3477/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o bacharel Henrique Jorge Machado Ribeiro para exercer as funções de Adjunto no meu Gabinete.

2 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

**Nota curricular**

Henrique Jorge Machado Ribeiro, nasceu em Lisboa em 16 de abril de 1961, formado em Gestão de Marketing pelo Instituto Português de Administração de Marketing, foi Diretor Comercial e de Marketing da PSA Crédito, Sociedade Financeira de Aquisições a Crédito, S. A.; Diretor do Barclays Bank (Portugal) e Administrador da Automercantil, L.ª, Diretor de Marketing e Vendas de Entrepósito Veículos Hyundai, S.A e membro do Comité Internacional de Desenvolvimento de Produto da Hyundai Motor Company; Diretor Coordenador do Parque Expo 98, S.A e Administrador da Sociedade Atlântico, S. A.; Administrador não executivo da SER — Soluções Racionais de Energia, S. A. em representação do acionista Inovcapital, S. A.

Foi, também, Assessor do Ministro de Estado e da Administração Interna do XVII Governo Constitucional e Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Consultor de diversas empresas sobre aspetos de organização e gestão geral e comercial, nos setores da distribuição automóvel, organização e produção de eventos corporativos, contratação artística e “facility management”; orador convidado em diversos seminários sobre os temas “O Mercado Automóvel e os Serviços de Valor Acrescentado”, “Os Desafios do Marketing na Distribuição Automóvel” e “Lean Distribution”.

209399406

**Despacho n.º 3478/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Chefe do meu Gabinete o licenciado em Direito Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do referido decreto-lei, designo o Adjunto Henrique Jorge Machado Ribeiro para substituir o Chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado nos termos n.º 1 é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 04 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

**Nota curricular**

Nome: Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias

Data de Nascimento: 21 de abril de 1950

Habilitações Literárias e Profissionais:

— Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

— Curso Superior de Medicina Legal.

— Estágio e inscrição na Ordem dos Advogados Portugueses (com inscrição suspensa a seu pedido).

Experiência Profissional:

— 1977-1990, advogado;

— 22.10.90-14.06.1992, técnico superior na Administração Pública (AP) de Macau;

— 15.06.1992-3.04.1994, Coordenador-adjunto do Gabinete para os Assuntos Legislativos da AP de Macau;

— 14.02.1994-31.07.1999, Diretor da Direção dos Serviços de Justiça da AP de Macau;